



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
		30-1 ABR. 2013 Carlos Alberto Martins Mansaíer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE		

AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD

Indica a necessidade de viabilizar a reforma da sala de instrução e banheiros do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a reforma da sala de instrução e banheiros do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.


José Herminio Coelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, é urgente e imprescindível a realização das obras conforme pleito, pois os banheiros estão em condições bastante precárias para uso, inclusive a sala de instrução, que em estado bastante deteriorado, prejudica o aprendizado.

Necessário se faz oferecer condições físicas adequadas aos servidores que exercem atividades naquele Batalhão, primando assim, um mínimo de respeito como ser humano em suas necessidades básicas, além de valorizar e oferecer condições para melhor desempenho de suas funções, o que com certeza será de grande valia para a nossa comunidade.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares a aprovação deste pleito.